

# RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 56/2017

O Presidente em exercício do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 128ª. Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de outubro de 2017,

## RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial para apresentar ao Conselho Pleno, no prazo de 30 (trinta) dias, proposições normativas, no âmbito do CONSEPE, para fins de revisão/alteração da Resolução CONSEPE n.º 21/2016, que regulamenta a contratação de professores visitantes (REDA) e estabelece procedimentos de seleção, e designar os Conselheiros GEORGE REGO ALBUQUERQUE, ÉLIDA PAULINA FERREIRA e DANIELA CUSTÓDIO TALORA para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 31 de outubro de 2017.

**EVANDRO SENA FREIRE**  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

---

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna  
Tel.: Reitoria (073) 680-5001/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 689-1126  
CEP: 45650-900 - Ilhéus-Bahia-Brasil

e-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)